

DESCONTO NA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS

É ASSEGURADA AO CONSUMIDOR A LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO DÉBITO, TOTAL OU PARCIAL, MEDIANTE REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS JUROS E DEMAIS ACRÉSCIMOS.

LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR